



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

| DADOS DO PROCESSO           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 0123/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 012/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| MODALIDADE:                 | INEXIGIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| OBJETO:                     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO VOLTADO AO APOIO INSTITUCIONAL À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA, SECRETÁRIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRELATOS. |
| VALOR ESTIMADO:             | R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE nº 012/2025 para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica no contencioso administrativo voltado ao apoio institucional à gestão administrativa do gabinete da prefeita, secretárias e fundos municipais, com ênfase no acompanhamento jurídico dos processos licitatórios e demais procedimentos administrativos correlatos., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa NATANAEL GALVAO LUZ – SOCIEDADE INDIVIDUAL, CNPJ nº 30.129.390/0001-65, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 160-A, Centro, Augustinópolis – Tocantins, representada pelo seu administrador Sr. NATANAEL GALVÃO LUZ. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Esperantina – TO, 23 de Maio de 2025.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva  
Prefeita